

1.6 Análise e Votação da política pelo pleno.

Nº AÇÃO

2.1 Provocar a prefeitura no que se refere a implantação de rotas acessíveis.

2.2 Publicação imediata do regimento interno atual do CEDPD/PA.

2.3 Revisão da Lei de Criação do CEDPD/PA.

2.4 Revisão e formalização do Regimento Interno.

2.5 Solicitação à SEASTER da garantia de acessibilidade ao prédio do CIIC.

2.6 Implantação de programa de formação continuada para os conselheiros estaduais.

2.7 Definição dos profissionais que devem integrar a equipe técnica.

2.8 Realização de levantamento para aquisição de móveis, equipamentos de TIC e demais recursos de tecnologia assistiva.

2.9 Solicitação de disponibilização de um veículo, para atender as necessidades do CEDPD/PA.

2.10 Instituição de Regulamento para justificativa de falta dos conselheiros no âmbito do regimento interno.

2.11 Encaminhamento da frequência das reuniões para os órgãos e entidades.

2.12 Coleta de documentos do CEDPD no site da SEASTER, no email institucional, e outras fontes de informações sobre o conselho.

2.13 Adoção de formulário e sistema de recepção e tratamento de demandas no conselho.

2.14 Criação de estratégias de comunicação social como: mídias sociais, instagram, perfil no facebook, site do conselho, articulação com os órgãos da rede e sociedade civil.

2.15 Regulamentação da atuação dos conselheiros para além das reuniões no regimento interno.

2.16 Criação de um banco de dados relativos às organizações e movimentos que atuam na área da Pessoa com Deficiência.

2.17 Levantamento do acervo patrimonial do conselho.

2.18 Monitoramento dos processos administrativos de interesse do conselho.

Objetivo nº3: Fortalecer as iniciativas de controle social das políticas voltadas às Pessoas com Deficiência no âmbito do estado do Pará e seus municípios.

Nº AÇÃO

3.1 Realização de V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência.

3.2 Realização das reuniões descentralizadas do CEDPD/PA.

3.3 Realização de oficinas regionais nas 12 regiões de integração do Estado.

3.4 Atualização das diretrizes para criação de conselhos municipais da Pessoa com Deficiência, de acordo com o porte do município

Protocolo: 1030834

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 08 JANEIRO DE 2024

Nomeia as entidades para compor a mesa diretora e as comissões permanentes do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA.

O Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Pará - CEDPI/PA, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 10.743, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso e a Lei Estadual Nº 6.634, de 29 de março de 2004, que dispõe o Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Pará - CEDPI/PA, bem como o disposto em seu Regimento Interno

- Resolução CEDPI/PA Nº 01/2005 e demais legislações pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os integrantes da mesa diretora para o biênio 2023/2024;

I - Presidente:

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH

II- Vice-Presidente

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO PARÁ - FAAPPA;

III - 1ª Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER.

IV - 2ª Secretária

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARÁ - ASSIPA

Art.2º - Nomear os integrantes das seguintes comissões temáticas para o biênio

2023/2025;

I - COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA IDOSA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB/SEÇÃO PARÁ;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER - ABRAZ PARÁ;

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO PARÁ - FAAPPA;

COMPANHIA DE SANEAMENTO E HABITAÇÃO DO PARÁ - COHAB ;

SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER - SEEL;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESPA

II - COMISSÃO DE POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - SBGG ;

PASTORAL DA PESSOA IDOSA DO PARÁ - PPI ;

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO - CREFITO12;

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARÁ - ASSIPA;

SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER - SEEL ;

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR ;

COMPANHIA DE SANEAMENTO E HABITAÇÃO DO PARÁ - COHAB;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC ;

III - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - SBGG;

ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO PARÁ - ARCT/PA;

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB/SEÇÃO PARÁ ;

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD;

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH ;

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER.

Art.3º - O mandato dos representantes da mesa diretora e comissões permanentes neste ato nomeados será de dois (02) anos, sendo permitida uma única recondução.

Art.4º - Este Resolução entra em vigor na data retroativa de 14 de setembro de 2023.

Mônica Galúcio Maruoka da Silva

Presidente do CEDPI - Pa

Protocolo: 1030837

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: FASEPA E OSEAS BARBOSA DA SILVA

CARGO: MONITOR

LOTAÇÃO: CIAM - MARABÁ

ADMISSÃO: 10.08.2020

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.12.2023

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 1030984

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 35 DE 09 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ILDENE MIRANDA SOEIRO, matrícula nº. 5508509/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 24.01.2012/2015, com gozo no período de 02.01.2024 à 31.01.2024.

PORTARIA Nº 36 DE 09 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora NEUZA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 3192253/1, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, correspondente ao triênio 01.09.2008/2011 complemento, com gozo no período de 17.01.2024 à 15.02.2024.

PORTARIA Nº 37 DE 09 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, matrícula nº. 57200288/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 15.07.2011/2014, com gozo no período de 16.01.2024 à 14.02.2024.

PORTARIA Nº 39 DE 09 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA, matrícula nº. 3212580/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, correspondente ao triênio 03.01.2010/2013 complemento, com gozo no período de 15.01.2024 à 13.02.2024.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente

Protocolo: 1030819

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 001 de 02.01.2024, publicada no DOE Nº 35.674 de 10.01.2024.

Onde se lê: SUZANA VIEIRA DOS SANTOS

Leia - se: SUZANA VIEIRA DOS PASSOS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 1030731

TORNAR SEM EFEITO as férias do servidor EDMILSON GAIA CAMPELO constante na PORTARIA Nº 31/24 publicada no DOE 35676 de 11/01/2024 Ordenador responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior.

Protocolo: 1030692

ERRATA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO PUBLICADO DOE 35676 DE 11/01/2024 Protocolo 1030503

ONDE SE LÊ: FIRMADO EM 10/01/2023

LÊIA-SE: FIRMADO EM 10/01/2024

Protocolo: 1030624

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 022/2023**

Processo nº 2023 / 366781

Objeto: aquisição de MATERIAL ESPORTIVO E DE LAZER, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém pelo período de 12 meses.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br>)